



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 29/11/2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h23min (onze horas e vinte e três minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 95/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 134/2023, que *"Cria o Selo Gestante Nota Dez no acompanhamento do pré-natal"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 144/2023, que *"Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição de concursos públicos e processos seletivos no Município de Monte Mor/SP"*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Emenda Modificativa nº 25/2023, que *"Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 144/2023"*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 151/2023, que *"Institui o Programa Cidade com Grama, Sem Pó e Sem Lama"*, de autoria do Vereador Nelson Almeida;

Projeto de Lei nº 153/2023, que *"Dispõe sobre a permissão de acompanhante durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência da paciente mulher"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 154/2023, que *"Institui no calendário do município o mês Maio Laranja de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 155/2023, que *"Altera a Lei nº 2756/2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP"*, de autoria da Mesa Diretora;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 29/11/2023

Projeto de Lei nº 159/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – Compad e do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas – Fumpod, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 160/2023, que *"Altera a Lei 2.795, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre feriados municipais e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 161/2023, que *"Institui o Projeto de Arborização Urbana no Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Nelson Almeida;

Projeto de Lei nº 162/2023, que *"Altera a Lei Municipal nº 137 de 26 de novembro de 1987, dispondo a denominação da banda municipal de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 163/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 01(um) localizada no Jardim Montana Residence Monte Mor"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que *"Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para loteamento/ condomínio – Chacreamento, no Município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Quanto ao Projeto de Lei nº 95/2023, a CJR emitirá parecer favorável à proposição, encaminhando-a para a Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma analise as questões orçamentárias apontadas no parecer jurídico.

No que diz respeito aos Projetos de Lei nºs 134, 153 e 154/2023, a Comissão está aguardando a emissão de parecer por parte da Procuradoria Jurídica.

Em relação ao PL nº 144/2023, a CJR opinou pelo prosseguimento da matéria e da Emenda Modificativa nº 25/2023 apresentada à mesma.

Já relativamente ao Projeto de Lei nº 151/2023, a Comissão anuiu com o parecer técnico-jurídico apresentado e emitirá parecer contrário à tramitação da proposição, opinando pelo seu arquivamento.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 29/11/2023

A seguir, concernente ao PL nº 155/2023, a CJR elaborará mais estudos acerca da matéria antes da emissão de seu parecer.

No que se refere aos PL's nºs 159, 160, 161 e 162/2023, a CJR tramitará as proposições para análise da Procuradoria Jurídica.

Acerca do Projeto de Lei nº 163/2023, a CJR manifestou-se favoravelmente ao seu prosseguimento e, inclusive, dispensou o parecer jurídico sobre a mesma. Entretanto, verificará com o autor do projeto se, de fato, o sobrenome do homenageado que denomina o logradouro em questão tem acento, uma vez que na certidão de óbito apresentada, o sobrenome aparece sem o acento agudo.

O Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, por sua vez, foi protocolado sem a assinatura do Prefeito, algo que foi observado apenas após a leitura da proposição. Assim sendo, a Vereadora Wal da Farmácia entrou em contato com representante do Poder Executivo e solicitou que o projeto seja retirado e reapresentado com a assinatura.

Sobre as relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos PL's 160 e 162, nomeou o Vereador Paranhos relator do PL 159 e a Vereadora Andrea Garcia, dos PL's 161 e 163/2023.

Ademais, cabe registrar que o PL nº 142/2023 foi pautado na Ordem do Dia da 39ª Sessão Ordinária, por haver atingido o prazo regimental, uma vez que a matéria esteve em tramitação na Procuradoria Jurídica por pouco mais de 30 (trinta) dias, restando pouco tempo hábil para que a CJR concluísse sua análise.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene

Joandsin da Silva

CPF: *****

Data: 30.11.2023



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Paranhos

CPF: *****

Data:30.11.2023



Ata CJR – 29/11/2023

Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea

Aparecida Garcia Tardio

CPF: *****

Data:30.11.2023



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

